



BIO INSTINTO



BIO INSTINTO IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.

CEP: 75074-842 | CNPJ: 07.882.964/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.398.848-3

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2026 | Processo Licitatório nº 11/2026-GC-SEPLAG-005

BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.964/0001-50, com endereço na Av. Colombo Baiocchi Filho, nº 502 – Residencial Monte Sinai, 1ª Etapa, Anápolis - GO, CEP: 75074-842, vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

em razão de dúvida técnica surgida quanto à interpretação das especificações do Item 01 – Repelente de Insetos (Loção), pelos fundamentos a seguir expostos:

I – TEMPESTIVIDADE

1. O Instrumento Convocatório, em seu item 3.2, dispõe o prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à abertura do certame para apresentação de pedido de esclarecimentos ao edital, nos termos:

“3.2 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) agente de contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de início da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no local específico no sistema eletrônico de licitação dentro do processo licitatório em análise (grifou-se)

2. A data de abertura da sessão pública está prevista para o dia 09/06/2026, conforme estabelecido em edital. Nesse sentido, a data final para apresentação de esclarecimentos por licitantes se finda em **05/06/2026**, o que demonstra a **TEMPESTIVIDADE** deste pedido.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

3. A Prefeitura da Cidade do Recife, publicou edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 11/2026-GC-SEPLAG-005, do tipo menor preço global, cujo objeto e o Registro de preços pelo período de 12(doze), para aquisição de repelentes, em 02 (dois) lotes, e 02 (dois) itens, visando atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Atenção básica (SEAB), da Coordenação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.



4. A sessão pública está marcada para o dia 09/06/2026, às 14h.
5. A **BIO INSTINTO** é uma empresa com vasta experiência no desenvolvimento e comercialização de repelentes e produtos relacionados, possuindo expertise no atendimento de demandas como a especificada no certame.
6. No caso concreto, ao realizar a análise das descrições do Item 01, que tem por objeto o fornecimento de condicionador de cabelo, identificou-se as seguintes características:

ITEM 01

ITEM 01 – Repelente de Insetos (Loção), com embalagem de 200 ml, com válvula dosadora, testado dermatologicamente; amplo espectro de ação, eficiente contra a ação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue. Fórmula de fácil aplicação e efetiva aplicação de, no mínimo, 2 horas; **deve conter ALOE VERA para hidratar a pele.** A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE e o LOTE deverão constar impressos na embalagem. Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 01 ano.

7. Todavia, no curso da análise técnica das especificações do item, surgiu dúvida objetiva quanto à interpretação da exigência acima transcrita, especialmente no que se refere à possibilidade de aceitação de produtos que utilizem outros componentes com reconhecida função hidratante da pele, ainda que distintos do **insumo Aloe Vera.**
8. Isso porque a exigência editalícia associa expressamente o insumo Aloe Vera à finalidade de hidratação da pele, sendo certo que, do ponto de vista técnico e cosmético, existem outros componentes regularmente empregados na indústria, igualmente destinados ao desempenho da mesma função, a exemplo da glicerina (glycerin), substância amplamente utilizada em formulações dermatológicas e cosméticas como agente umectante e hidratante.
9. Nesse contexto, considerando que a exigência editalícia associa o insumo Aloe Vera à finalidade de hidratação da pele, surgiu dúvida quanto à possibilidade de utilização de outros componentes com função hidratante tecnicamente equivalente, regularmente empregados na indústria cosmética e admitidos pelos órgãos sanitários competentes, a exemplo da glicerina (glycerin), substância amplamente reconhecida por sua ação umectante e hidratante, desde que preservadas integralmente a qualidade, segurança, eficácia, ação dermatológica e demais características técnicas essenciais do produto exigido no edital.



BIO INSTINTO



BIO INSTINTO IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.

CEP: 75074-842 | CNPJ: 07.882.964/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.398.848-3

10. O esclarecimento mostra-se relevante para assegurar a correta formulação das propostas e ampliar a segurança jurídica dos licitantes interessados, especialmente diante da existência de diferentes formulações regularmente admitidas pelos órgãos sanitários competentes, capazes de atender à mesma finalidade de hidratação da pele prevista no descritivo do objeto.

III. PEDIDOS

11. Por todo o exposto, requer-se:

- a) O **recebimento do presente pedido de esclarecimento**, a fim de que sejam sanadas as dúvidas apresentadas, garantindo a devida transparência aos licitantes interessados no certame;
- b) O **esclarecimento expresso acerca da possibilidade de apresentação de repelente cuja formulação utilize agente hidratante diverso do Aloe Vera, especificamente a glicerina (glycerin)**, desde que preservadas integralmente as demais especificações técnicas exigidas no edital e mantida a finalidade de hidratação da pele;
- c) **alternativamente, caso haja entendimento pela indispensabilidade do Aloe Vera, requer-se que a Administração esclareça, de forma objetiva e tecnicamente fundamentada, as razões que justificam a exigência específica do referido componente na formulação do produto.**

Atenciosamente,

Anápolis/GO, 02 de junho de 2026.

**KAMILA COSTA
OLIVEIRA:707536
37197**

Assinado digitalmente por KAMILA COSTA
OLIVEIRA:70753637197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=KAMILA COSTA OLIVEIRA:70753637197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 17:03:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JBIO INSTINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ sob o n° 07.882.964/0001-50**